



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.757**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 145.305,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e cinco reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.00.10.305.0003.2.0068-155 - 3.1.90.04.00 Ações De Prevenção E Controle Da COVID 19 -- -  
----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0077-155 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 85.305,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 85.305,00

Total da Unidade 06 - ----- R\$ 145.305,00

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 145.305,00

Total Geral Acrescido - ----- R\$ 145.305,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.50.41.00 Contratualização TETO MAC -- - - R\$ 145.305,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 145.305,00

Total da Unidade 06 - ----- R\$ 145.305,00

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 145.305,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.757**

**Folha 02**

Total Geral Anulado ----- R\$ 145.305,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de abril de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade